



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 089/2025

“INSTITUI AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, REFERENTE AS LEIS 35/14 (EDUCAÇÃO) E 36/14 (DEMAIS SERVIDORES) QUE TRATAM DOS PLANOS DE CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, por seus representantes, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os **ANEXOS III e V da Lei 35/14** que trata do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Rosário da Limeira, e que passam a ter a seguinte redação:

ANEXO III			
LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2014			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/ SME			
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
CORPO DOCENTE E PEDAGOGOS			
ANO DE 2025			
PADRÃO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$	PADRÃO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$
N01	3.650,82	N19	4.366,92
N02	3.687,33	N20	4.410,59
N03	3.724,20	N21	4.454,69
N04	3.761,44	N22	4.499,24
N05	3.799,06	N23	4.544,23
N06	3.837,05	N24	4.589,68
N07	3.875,42	N25	4.635,57
N08	3.914,17	N26	4.681,93
N09	3.953,31	N27	4.728,75
N10	3.992,85	N28	4.776,04
N11	4.032,78	N29	4.823,80

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

N12	4.073,10	N30	4.872,03
N13	4.113,84	N31	4.920,75
N14	4.154,97	N32	4.969,96
N15	4.196,52	N33	5.019,66
N16	4.238,49	N34	5.069,86
N17	4.280,87	N35	5.120,56
N18	4.323,68	N36	5.171,76

Observação:1% (um por cento) de diferença entre cada nível da tabela, cujos valores incidem desde 01.01.25

ANEXO V			
LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2014			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/ SME			
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
PESSOAL DO GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E DE APOIO			
GRUPO DE NÍVEL MÉDIO(GNM) FUNDAMENTAL(GNF) E ELEMENTAR (GNE) DE ESCOLARIDADE			
ANO DE 2025			
PADRÃO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$	PADRÃO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$
N01	1.518,00	N18	1.797,77
N02	1.533,18	N19	1.815,75
N03	1.548,51	N20	1.833,91
N04	1.564,00	N21	1.852,25
N05	1.579,64	N22	1.870,77
N06	1.595,43	N23	1.889,48
N07	1.611,39	N24	1.908,37
N08	1.627,50	N25	1.927,46
N09	1.643,78	N26	1.946,73
N10	1.660,21	N27	1.966,20
N11	1.676,82	N28	1.985,86
N12	1.693,58	N29	2.005,72
N13	1.710,52	N30	2.025,78
N14	1.727,63	N31	2.046,03
N15	1.744,90	N32	2.066,50
N16	1.762,35	N33	2.087,16
N17	1.779,97		

Observação:1% (um por cento) de diferença entre cada nível da tabela, cujos valores incidem desde 01.01.25

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Ficam também alterados os **ANEXOS II e V da Lei 36/14** que trata do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Rosário da Limeira, e que passam a ter a seguinte redação:

ANEXO II			
LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2014			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/ SME			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL			
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE			
ANO DE 2025			
NÍVEL/PADRÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS R\$	NÍVEL/PADRÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS R\$
N01	3.036,00	N61	5.515,49
N02	3.066,36	N62	5.570,65
N03	3.097,02	N63	5.626,35
N04	3.127,99	N64	5.682,62
N05	3.159,27	N65	5.739,44
N06	3.190,87	N66	5.796,84
N07	3.222,78	N67	5.854,81
N08	3.255,00	N68	5.913,35
N09	3.287,55	N69	5.972,49
N10	3.320,43	N70	6.032,21
N11	3.353,63	N71	6.092,53
N12	3.387,17	N72	6.153,46
N13	3.421,04	N73	6.214,99
N14	3.455,25	N74	6.277,14
N15	3.489,80	N75	6.339,91
N16	3.524,70	N76	6.403,31
N17	3.559,95	N77	6.467,35
N18	3.595,55	N78	6.532,02
N19	3.631,50	N79	6.597,34
N20	3.667,82	N80	6.663,31
N21	3.704,50	N81	6.729,95
N22	3.741,54	N82	6.797,25
N23	3.778,96	N83	6.865,22
N24	3.816,75	N84	6.933,87
N25	3.854,91	N85	7.003,21

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

N26	3.893,46	N86	7.073,24
N27	3.932,40	N87	7.143,97
N28	3.971,72	N88	7.215,41
N29	4.011,44	N89	7.287,57
N30	4.051,55	N90	7.360,44
N31	4.092,07	N91	7.434,05
N32	4.132,99	N92	7.508,39
N33	4.174,32	N93	7.583,47
N34	4.216,06	N94	7.659,31
N35	4.258,22	N95	7.735,90
N36	4.300,81	N96	7.813,26
N37	4.343,81	N97	7.891,39
N38	4.387,25	N98	7.970,31
N39	4.431,12	N99	8.050,01
N40	4.475,44	N100	8.130,51
N41	4.520,19	N101	8.211,81
N42	4.565,39	N102	8.293,93
N43	4.611,05	N103	8.376,87
N44	4.657,16	N104	8.460,64
N45	4.703,73	N105	8.545,25
N46	4.750,77	N106	8.630,70
N47	4.798,27	N107	8.717,01
N48	4.846,26	N108	8.804,18
N49	4.894,72	N109	8.892,22
N50	4.943,67	N110	8.981,14
N51	4.993,10	N111	9.070,95
N52	5.043,03	N112	9.161,66
N53	5.093,46	N113	9.253,28
N54	5.144,40	N114	9.345,81
N55	5.195,84	N115	9.439,27
N56	5.247,80	N116	9.533,66
N57	5.300,28	N117	9.629,00
N58	5.353,28	N118	9.725,29
N59	5.406,81	N119	9.822,54
N60	5.460,88	N120	9.920,77

Observação:1% (um por cento) de diferença entre cada nível da tabela, cujos valores incidem desde 01.01.25

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2014

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Sr^a de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/ SME			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL			
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
NÍVEL TÉCNICO, MÉDIO, FUNDAMENTAL (COMPLETO OU NÃO) E NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE			
ANO DE 2025			
NÍVEL/PADRÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS R\$	NÍVEL/PADRÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS R\$
N01	1.518,00	N47	2.399,14
N02	1.533,18	N48	2.423,13
N03	1.548,51	N49	2.447,36
N04	1.564,00	N50	2.471,83
N05	1.579,64	N51	2.496,55
N06	1.595,43	N52	2.521,52
N07	1.611,39	N53	2.546,73
N08	1.627,50	N54	2.572,20
N09	1.643,78	N55	2.597,92
N10	1.660,21	N56	2.623,90
N11	1.676,82	N57	2.650,14
N12	1.693,58	N58	2.676,64
N13	1.710,52	N59	2.703,41
N14	1.727,63	N60	2.730,44
N15	1.744,90	N61	2.757,75
N16	1.762,35	N62	2.785,32
N17	1.779,97	N63	2.813,18
N18	1.797,77	N64	2.841,31
N19	1.815,75	N65	2.869,72
N20	1.833,91	N66	2.898,42
N21	1.852,25	N67	2.927,40
N22	1.870,77	N68	2.956,68
N23	1.889,48	N69	2.986,24
N24	1.908,37	N70	3.016,11
N25	1.927,46	N71	3.046,27
N26	1.946,73	N72	3.076,73
N27	1.966,20	N73	3.107,50
N28	1.985,86	N74	3.138,57
N29	2.005,72	N75	3.169,96
N30	2.025,78	N76	3.201,66

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:
(32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

N31	2.046,03	N77	3.233,67
N32	2.066,50	N78	3.266,01
N33	2.087,16	N79	3.298,67
N34	2.108,03	N80	3.331,66
N35	2.129,11	N81	3.364,97
N36	2.150,40	N82	3.398,62
N37	2.171,91	N83	3.432,61
N38	2.193,63	N84	3.466,94
N39	2.215,56	N85	3.501,61
N40	2.237,72	N86	3.536,62
N41	2.260,10	N87	3.571,99
N42	2.282,70	N88	3.607,71
N43	2.305,52	N89	3.643,78
N44	2.328,58	N90	3.680,22
N45	2.351,86	N91	3.717,02
N46	2.375,38	N92	3.754,19

Observação: 1% (um por cento) de diferença entre cada nível da tabela, cujos valores incidem desde 01.01.25

Art. 3º. Na hipótese de não ter sido concedida a revisão anual das Tabelas de Vencimento, com a legal concessão da progressão na carreira, prevista nas Leis 35/14 e 36/14, identificando o nível a que cada servidor está enquadrado, e ocorrendo a hipótese de seu vencimento ser superior ao previsto nesta Lei, não coincidindo com o valor previsto nas tabelas aqui previstas, fica assegurado ao servidor o vencimento percebido, bem como as demais vantagens do cargo, por força do direito adquirido.

Parágrafo Único. As progressões futuras serão concedidas ao servidor de forma regular, tal como previsto nas respectivas leis a que se vinculam em decorrência de sua condição funcional, com a devida identificação do nível de direito em seus contra cheques e sua Ficha Funcional.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições que com estas conflituem, retroagindo seus efeitos a 01.01.25.

Rosário da Limeira/MG, 08 de abril de 2025.



Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal
Município de Rosário da Limeira/MG

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257